



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.695

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima oitava ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente informou que a apreciação das atas dos dias vinte e quatro e vinte e seis de outubro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 377/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.236/2023 para ciência e informa que estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis. Poder legislativo: requerimento n.º 041/2023, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, "requer ao executivo municipal cópia do espelho de ponto dos funcionários da Prefeitura Municipal de Quatis-RJ no decorrer do ano de 2023". Colocado em votação, o presidente registrou quatro votos favoráveis e cinco votos contrários (vereadores Willian de Carvalho Rosário, André Gomes Martins, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Carlos Alberto Lopes Reygio e o próprio) e declarou a rejeição do requerimento n.º 041/2023. Requerimento n.º 042/2023, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, "requer ao executivo municipal informações do processo de desapropriação do terreno onde será construído o Hospital Municipal de Quatis-RJ". Colocado em votação, o presidente registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do requerimento n.º 042/2023. Passando a fase de indicações verbais, solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou a aquisição de equipamentos de fisioterapia e a implantação do projeto de reabilitação funcional dentro do Setor de Fisioterapia. O presidente indicou a manutenção da Rua Isaac Marcondes Sampaio no bairro Jardim Polastri; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho inscrito para uso da tribuna,



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todos! Boa noite, presidente, vereadores, quem tá presente em casa! Senhor presidente, eu queria vim aqui é nessa tribuna não ia começar falando essa fala eu tava com eu tô com um projeto aí na Câmara aí né do José Pereira Rocha, né que todo mundo conhece que se chama Sargent, é moro no Polastri, o Sargent é uma pessoas, uma pessoa que é muito conhecida em Quatis, a família dele tradicional, né, todo mundo conhece, né. É algum dos da família já participou na política. Então seu presidente o que que aconteceu? Esse projeto é eu vinha trabalhando nele. E o que que aconteceu? Eu fui informado que ele não podia acontecer né deles sair. Beleza! Vim aqui na Câmara folei falei com a minha assessora, não vamos fazer esse projeto colocar lá na no meio da quadra que a quadra tá lá no meio do parque pode né acontecer. Aí o que que aconteceu? Não pôde fazer. Aí nisso decorrer do tempo, Carlos Alberto veio com esse projeto, né? Aí eu não entendi, falei, ué, mas esse projeto eu já tinha falado e não podia! Como Carlos Alberto pôde fazer esse projeto? Aí conversei com ele entramos em acordo, quando foi na outra semana, não entrou num acordo, depois chamamos os funcionários mais o assessor daqui da Câmara aqui pra gente, pra gente entrar em acordo; Carlos Alberto cedeu o lado dele, entramos em acordo junto com os funcionários, com, com o advogado aqui da Câmara, ficou tudo certo. E o que que aconteceu? E neste correr do tempo, arrumamos os documentos tudo - tá aqui na minha mão né - pra o meu projeto subir aqui para casa, foram votados vários projetos aqui, ce entendeu? Eu peguei, votei a favor, né o vereador Maninho questionou comigo o porquê que eu votei contra a sessão solene, falei que eu votei contra e se tivesse de novo votava de novo porque eu não tava de acordo, né? E saí lá da sala dele, combinado de subir o projeto dele e mais esse projeto aqui né que é do Sargent nomeando a praça lá e tá. Quando chegou na quando chegou na semana, fui ver o resumo da Câmara, o projeto esse projeto não tava e o projeto dele tava né de colocar aqui a galeria aqui dos ex dos ex-vereador. Eu achei aquilo estranho né, falei, ué, por que que o meu projeto sendo que eu conversei com ele lá embaixo, Carlos Alberto já tava sabendo? Mas tá tudo bem não subiu o projeto pra cá, foi votado dele, o dele foi rejeitado, beleza! Mas hoje, em mão, meu projeto aqui sou presidente, eu vou chamar o consultor, o advogado faz o favor, seu Felipe, doutor, o doutor Felipe, faça o favor faça o favor. Mostrar o doutor Felipe, vou entregar o documento na mão dele pra ele ter ciência pra ver, pra subir esse esse projeto aqui que vocês vote sim ou não. Mas doutor,



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

que esse projeto sobe aqui para cima da casa, eu tenho o mesmo direito, nem que seja um não, eu tenho mesmo direito de vocês todo nesse projeto. Eu sei que o senhor, o senhor vai falar pra mim que as comissões que é responsável, mas então diretamente eu tô entregando pro advogado que estava lá na gaveta dele faz tempo. Então eu queria ver nobres vereadores pudesse fazer um favor, que é da comissão, se faz mais ou alguém que faz parte da comissão com ele aí subir esse projeto aqui pra cima. Aqui o direito de vereador é direito de todos. Qualquer um pode fazer projeto subir aqui pra cima, vota quem quer, ce entendeu? Ninguém é impedido de falar não ué, é prerrogativo do vereador. Mas é só isso só, seu presidente, dessa parte aí.Ô seu presidente, é dar os parabéns pra os nobres vereadores aqui, né que receberam os funcionários aqui né que teve um evento aqui na Câmara aqui eu acompanhei de casa. Né seu presidente, aí escutei uma fala do senhor que aqui na Câmara é é meio pesado. Aí eu vejo aqui seu presidente, nós temos dois evangélico aqui, não é que é crente, que é o senhor e o vereador maninho né. Eu vi uma moça fazendo louvor dela aqui, aqui na cama não tem nada pesado, não. A gente tem aqui que o senhor mesmo colocou aqui um cinema vem criança, pessoal tem uns trabalhos aqui de tirar xerox, vem fazer trabalho na Câmara, não tem nada pesado, não. Aqui é uma casa de debate, a casa de debate quando chega aqui em cima não precisa não aqui não não precisa ser tudo mil maravilha a gente tem que transmitir pra população saber o que que tá acontecendo no nosso município. Então eu acho que o senhor não foi certo nessa palavra que tá pesado o clima, só se tá pesado pro senhor porque eu acho que aqui não tem nada pesado não! Então, aí eu fiquei olhando aquilo, vi todo, graças a Deus, deu tudo certo com vocês aí. Mas a população quiser visitar a Câmara aqui pode vim, que não tem clima pesado nenhum. E outra, seu presidente é o que eu sempre falo né pra mim vim aqui falar alguma coisa aqui nesse microfone aqui eu tenho que ir lá procurar saber, principalmente do Hospital São Lucas, que eu vou falar aqui agora. Eu frequento bem o Hospital São Lucas. O que que acontece? Os enfermeiro atende os pacientes bem, tem uma boa alimentação quem fica internado lá né - eu já tive parentes e relato das pessoas que tão lá dentro. Só que tem que Hospital São Lucas, que igual eu já falei sempre precisa de ajuda, né e vem e vem esbarrando sempre com repasse do do prefeito Aluísio, né. O prefeito Luiz não faz repasse aí o senhor vem aqui nas últimas palavras do senhor: é que Oswaldo não mostra planilha que que não não entra em acordo por isso que não sei o que e fala e fale e não chega



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

a acordo nenhum. Semana passada o vereador André também questionou o lado do prefeito eu até comentei com ele e fui atrás, mas não de eu ir atrás saber o que que está acontecendo mais uma vez tá no celular de quem quiser saber, não deu pra mim imprimir mais uma vez a juíza Dickie obrigando o prefeito Aluísio fazer o repasse do do hospital e eu procurei saber que ele quer sempre fazer o repasse pela metade né que deu pra mim entender assim e isso o jurídico falando pra mim sendo que precisa do repasse pra fazer as condições lá. Eu acho o seguinte, os funcionário né precisa do seu pagamento, os médicos que tá lá né que atende que vem de fora, precisa do seu pagamento começa desde o faxineiro até lá no escritório. E nisso quem sofre e aí é a população! Aí eu tô falando mentira, precisa da juíza pegar, mandar um eliminar lá pro prefeito pra fazer o repasse? Alguma coisa tá errada, não tá certo isso aí! Aí eu falo para vocês um fato que aconteceu hoje não é tanto faz lá do hospital, como faz lá do da da da prefeitura, uma pessoa precisando de ser medicada no socorro, ligou pra prefeitura, a prefeitura jogou pro hospital, isso é verdade. A ambulância é é da prefeitura, ce entendeu? Eu que tive que ligar pro hospital e pra prefeitura pra tomar a decisão pra buscar a moça. Você imagina nesse embate? Você tá entendendo de quem que é a ambulância, a pessoa morre! Aí eu falo pra vocês, né do secretário o "secretário parabéns" que é o Lucas né; que a pessoa ligou pro Lucas que tem um telefone, não atendeu, né. Aí eu passei o número além de eu já - desculpa - eu já tinha ligado tanto faz pro hospital pra prefeitura, peguei o 0800 fiz um teste né atenderam o bem, né os funcionário que tava atendendo lá, mas só que tem que esbarrou esbarrou na saúde. Cadê a saúde de qualidade que vocês falam que o Lucas tá fazendo isso, tá fazendo aquilo? Eu recebi uma mensagem, isso eu não tenho provas ainda eu não sei se é verdade eu vou perguntar quem viaja né que desde quando começou um programa aí os pacientes têm que levar um ticket um kit né de alimentação que não tem condições de comprar um café na viagem. Até hoje não aconteceu isso que eu tô sabendo, né? Aí eu, eu. Aí é o secretário parabéns de vocês. Aí hoje seu presidente, principalmente William, eu vou falar pra você que você é um cara que é um cara do povo. Hoje, vocês recusaram né um requerimento aí sobre um um requerimento sobre é dos funcionários que tá lá na prefeitura. Você tá sabendo que tá nas redes sociais e no portal transparência quantos mil que tom gastando com cozinheiro? Que tão gastando com porteiro? Você sabem um salário de cozinheiro que tá lá no contracheque de um? Mil, mil reais. Você sabia disso Willian?



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Você sabia que lá lá no contrato tá dois mil e pouco? Faz a diferença! Pra onde tá indo o restante do dinheiro? Olha só, isso é bom pra vocês que fala que vai fiscalizar, fis, fiscaliza isso, né essa essa essa firma que tá aí tá no portal da transparência tem no meu celular se vocês quiser eu passo pra vocês pra vocês procurar sentar com o secretário pra onde tá indo o restante do dinheiro! Você sabia que deve que chegou na mão de vocês, o ônibus chovendo dentro do pessoal e indo pra fazer curso ou faculdade chovendo, caindo água pingando! Você sabe quanto que é o valor do ônibus, né que é da educação? Você sabe, juntando tudo quanto que é um contrato cinco milhões ou mais vocês tão sabendo disso? É mentira minha? Tá no portal da transparência, seu presidente né?! Aí, hoje mesmo, seu presidente. Oh! Mil maravilha encontrei com o pai do senhor aqui na porta da da Câmara, que ele tinha que dar um conselho pra você pro seu irmão, porque pra ter um ambiente pesado que nem o senhor falou aqui, tem o maior respeito por teu pai né seu pai foi um grande gestor. Teve coisa alguma coisa errada? Tinha mais Quatis funcionava não faltava remédio, né tinha algum problema lá se entrava em acordo com Hospital São Lucas. O esporte entrava, seu pai participava que nem eu já falei aqui. A situação tá difícil! Se eu tiver falando mentira, qualquer um pode entrar no portal transparência e olhar. Então você, William, vai vim o requerimento sabendo disso, eu te peço, em em frente todo mundo aqui que não vote contra né porque você é um cara sensato pra saber o que tá acontecendo, pra onde que tá indo cinco milhões aí. Que fizeram esse contrato, na onde que está enfiado? Acho que cento e poucos funcionários que a gente vão ter que ficar sabendo. E outra coisa, William, vocês falaram aqui na semana passada, eu fiz um ofício mandando lá pra prefeitura pra esse "secretário parabéns" que é o Luca sabendo do piso salarial dos enfermeiros. Você falou que vai sair. Vai sair quando? Quanto tempo, dois mil e vinte e dois eles esperando! Será que nós vamos ter que entrar com isso aqui lá no Ministério Público? Será que vai ter que acontecer isso? Que é direito deles, não tem repasse pro hospital, não tem repasse pro pro, pra, pra, pros enfermeiros. Não tem o repasse dos professores, né - os professores vai voltar aqui de novo que eu tô sabendo. Mais uma coisa, seu presidente hoje eu saindo do Banco do Brasil eu encontrei uma pessoa de Falcão todo mundo conhece, se chama José Luiz é um cadeirante, ele é presidente da associação não, presidente dos é de deficiência la de Falcão, dos cadeirante eu não entendo isso o senhor deve saber que o senhor levanta essa



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

bandeira, o seu Luís falou pra mim que mandou um ofício pra Secretaria de Saúde pedindo a informação das ambulâncias que eu tô cansado de falar aqui que o senhor sabe que tá jogada lá, com poucas quilometragem e adaptada pra cadeirante, nova nova jogada lá embaixo, lá na na horta lá e até hoje fiz o pedido, não fui respondido. Teve um pedido aqui que foi, foi, foi contra. Isso o morador de Falcão eu peço pros senhores vereadores, igual o pessoal da Água Espalhada teve aqui, pro Zé Luís deslocar pra vim aqui na Câmara é difícil né porque ele vai ter que pagar um táxi né porque não vai ter uma ambulância pra buscar adaptado buscar ele. Vocês quando for em Falcão né com o projeto de vocês passar lá e perguntar o que que tá acontecendo e cadê o ofício dele! Eu Acredito que não vai responder porque nem o meu tá respondendo até hoje e os enfermeiro tá esperando receber então pra você ver só que a situação Quatis não tá as mil maravilhas que vocês tão falando aí, não. Já tem aí o que eu já falei pra vocês fiscalizar né desses porteiro, dessas pessoas que tão trabalhando aí se tão trabalhando. Ô William vai vir um requerimento pra cá pra saber, que já recusaram um aqui agora de funcionário, mas esse dessa empresa a gente vai querer saber né. Que valor é esse? Uma cozinheira ganhar dois mil reais, dois mil e pouco uns quebrado né e chegar na hora a cozinheiro ganhar mil né ver os desconto dela. Isso é justo? Aí eu falo com vocês que eu tô cansado de falar aqui ó no microfone aqui pra população ver o que que tá acontecendo né! A pessoa que dá duro aí na na prefeitura, né trabalhando o cartãozinho de cento e dez - todos vocês sabem disso - um cartãozinho de cento e dez reais não pode dar que vai impactar a prefeitura! E esses cinco milhões aí e esses outros dinheiro? Tá direcionado pra isso? Beleza! E o prefeito bateu no peito lá embaixo que vai fazer o hospital com recurso próprio. E aí? Esse requerimento aí que pediu sobre o terreno lá embaixo lá, as obras ta parada lá, não sei por quê. Eu tô vendo uma grande árvore lá no meio da obra eu vou lá tirar uma foto daquela obra, porque quando o morador o morador pede pra podar uma árvore em frente à casa é um sacrifício, não pode que o meio ambiente não pode! Agora, quero ver o tamanho daquela. Vocês viram o tamanho da árvore lá? Quero ver como é que vai fazer com aquela árvore lá! Porque quando. Só isso só seu presidente, obrigado". Não havendo mais inscritos para a tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 050/2023, autoria executivo municipal, "dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-privadas do município de Quatis e dá outras providências", parecer



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

conjunto n.º 074/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Justiça e de Obras e Serviços Públicos, com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o primeiro secretário solicitou dispensa da leitura da redação final em razão de os vereadores possuírem cópia e estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL sendo aprovada pelo plenário. Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou: os dois votos favoráveis dos vereadores Willian de Carvalho Rosário e André Gomes Martins; a tentativa de obstrução pelos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco, após duas chamadas nominais; os dois votos favoráveis dos vereadores Luiz Fernando do Nascimento Faria e Carlos Alberto Lopes Reygio, e o seu voto favorável, totalizando cinco votos favoráveis. Ato contínuo declarou a aprovação do projeto de lei n.º 050/2023. Projeto de resolução n.º 008/2023, autoria Mesa Executiva, "regulamenta a Lei Complementar n.º 037/2023 referente às vantagens e adicionais aos servidores estáveis do Legislativo e dá outras providências", parecer conjunto n.º 075/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o primeiro secretário solicitou dispensa da leitura do projeto em razão de os vereadores possuírem cópia e estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL sendo aprovada pelo plenário. O presidente abriu discussão quando ocorreram as falas do vereador Willian de Carvalho Rosário e do presidente abordando a importância da matéria enquanto avanço em prol da valorização dos servidores da Casa Legislativa. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de resolução n.º 009/2023. Finalizada a ordem do dia e na ausência de inscrições para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todos os espectadores online e presenciais. Com relação ao seu voto contrário ao requerimento explicou que se deu em razão de não ter sido direcionado e considerando o quantitativo de funcionários existentes na prefeitura, pois este poderia ser mais específico. Agradecimento ao vice-governador, Thiago Pampolha, que honrou o compromisso trazendo o programa Limpa Rio iniciado na presente data que atenderá aos bairros Água Espalhada e Centro e o Distrito de Falcão. Relatou



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

participação no lançamento da frente parlamentar na ALERJ quando conversou com o secretário de estado, Alexandre Esquierdo, e trataram sobre os avanços da política pública de juventude. Lembrou a necessidade de avanços no município no que se refere à pauta: o conselho, fundo e plano. Sobre a lei aprovada na presente sessão ressaltou o artigo sexto que trata do transporte público e é pauta importante para a população. O vereador André Gomes Martins saudou todos espectadores presentes e remotos. Após citar o vereador Willian o parabenizou e agradeceu ao vice-governador pelo retorno do programa Limpa Rio ao município. Relatou visita às obras em execução em parceria com o secretário de infraestrutura e o agradeceu pela disponibilidade que possibilitou a retirada de dúvidas. Finalizou agradecendo ao prefeito pelo trabalho incansável em prol do município. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Discordou da fala do vereador Willian relativa ao requerimento e colocou que a classificação do documento cabe ao autor ficando a cargo do prefeito o entendimento. Quanto ao apregoado pelo vereador Nilde Hipólito na tribuna afirmou que se tratou de uma carreta de lama feita pelo prefeito Aluísio, tais como o hospital, ambulância, educação, salários superfaturados - informações disponíveis no portal da transparéncia. Externou certa vergonha pelo apoio dado ao prefeito assim como o aborrecimento e chateação pelo sofrimento causado à população. Colocou que o município brinca de fazer hospital, quando já existe um onde os funcionários até semana anterior estavam sem salários por conta de picuinhas relacionadas ao presidente da APAMIQ. Quanto a isso relatou esperar que os envolvidos venham à Casa explicar o que realmente acontece. Sobre as informações recebidas do Ministério Público que demonstram a situação complicada com postergação de pagamento pelo prefeito e judicialização afirmou que as pessoas estavam cientes do que ocorre no município; questionou aos pares de bancada se sabiam de alguma obra realizada pelo prefeito que não fosse manutenção obrigatória; expôs os valores de um milhão em alugueis, o contrato de cento e vinte e mil reais com o Clube Náutico, o valor com alugueis de carro em levantamento e questionou o valor de cento e de reais para cesta básica dos funcionários. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais pares. Continuando a fala da tribuna informou que irá ao terreno do hospital para verificar a situação da árvore que existe no local visto o sacrifício que os moradores enfrentam com o meio ambiente que os proíbem de cortar; assim como a situação dos moradores do bairro



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Água Espalhada que inicialmente receberam a informação do meio ambiente de que o INEA não limparia o ribeirão, mas agora o vereador Willian trouxe a informação de que haverá o Limpa Rio no local. Quanto ao requerimento n.º 041 colocou que ao chegar na prefeitura a obrigação é responder à Casa independente do quantitativo, assim como acontece quando é Ministério Público ou Polícia Federal. Sobre a questão das ambulâncias trazida pelo município Zé Luiz pediu encarecidamente aos pares para ajudar. Lembrou que sempre trata da questão abordando o leilão de veículos que conseguiu parar e os carros parados como a ambulância que está até hoje em Barra Mansa; disse que o objetivo do executivo é passar três anos para fazer outro leilão enquanto as pessoas que precisam não usam o carro adaptado e os funcionários usam carro alugado ao bel prazer. Pediu aos colegas a votação do seu projeto conforme acordado em reunião; colocou que o vereador Maninho não era homem, pois novamente faltou com a palavra e a qualquer momento trará à Casa; sobre a falta de palavra existente na Casa questionou o que precisava para acontecer o acordado e garantir o direito do vereador. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou o presidente, demais pares e espectadores remotos. Agradeceu à equipe da unidade de saúde do bairro Mirandópolis pelo convite para o café com as servidoras quando teve a oportunidade de realizar o projeto "Vereador Presente". Ao vereador Nilde disse que o projeto de resolução segundo o artigo trezentos trinta e sete, precisa de dois terço conforme pontuado pelo próprio vereador (e sobre isso conversou com os pares que não adiantaria colocar pautas com o quórum citado) e também explicou que de acordo com o artigo trezentos e um, parágrafo segundo, tem o prazo de setes dias para a apreciação de projeto de resolução, ou seja, havia expirado e por isso entrou em pauta; afirmou que em nenhum momento houve afronta ao colega ou demais pares ainda mais pela relação que as famílias (dele e do vereador Nilde) tem há tempos. Sobre o projeto do vereador Nilde assumiu sua fala de que o projeto subiria, mas que antes ocorreria esclarecimento de alguns pontos conforme aconteceu e apontou que existe o prazo de quarenta e cinco dias para análise da comissão. Ainda sobre o projeto afirmou que votará em homenagem à família para a qual tem muito carinho e que não votará contra vereador. Terminou dizendo que se o vereador tem algo para falar deveria fazê-lo e relatou alívio pelo fracasso caso contrário teriam um presidente que não saberia



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

conversar. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, falou da dificuldade em ficar se defendendo. Com relação aos projetos falou ao vereador Nilde Hipólito que durante a presidência do vereador José Jadenilso teve os projetos de lei n.º 027, 029 e 035/2021 (fez leitura das ementas) arquivados sem explicação e registrou seu voto contrário ao projeto do vereador baseado no voto dele contra os títulos de cidadania quatiense. Relatou felicidade conjuntamente ao vereador Luiz Fernando pelo atendimento de indicação de suas autorias "galeria de águas pluviais no bairro Boa Vista - Rua Bela Vista" e agradeceu ao prefeito e secretário Israel. Com relação ao ônibus escolar explicou ao vereador Nilde que a competência do transporte é da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o secretário ao tomar ciência imediatamente oficiou a empresa sendo o veículo substituído no dia seguinte. Se dirigiu ao vereador dizendo que deveria evitar as falárias e fazer um trabalho sério pesquisando antes de trazer ao plenário como a questão do contracheque e sobre isso afirmou que não existe nenhum funcionário público recebendo abaixo do salário mínimo, mas não sabia informar sobre a terceirizada (porém na presente data uma funcionária da limpeza o informou que recebia acima de mil e trezentos). Quanto à ambulância esclareceu que só é utilizada no transporte de pessoas doentes ou pacientes e não de pessoas com deficiência. Sobre o hospital informou que o prefeito só fará o repasse em juízo devido a inexistência de contrato; propôs a realização de audiência pública para apuração da situação, a qual tem certeza que o governo trabalha sério; e informou que tratará da pauta com o jurídico da Casa. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia sete de novembro (devido ao feriado). Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

**Alex Miller Alves d'Elias  
Presidente**

Luiz Fernando do Nascimento Faria Willian de Carvalho Rosário  
Primeiro secretário Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.696

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima nona ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata de vinte e quatro de outubro, em razão dos vereadores possuírem cópias, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação das atas dos dias vinte e seis e trinta e um de outubro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 379/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n.º 3.237 e 3.238/2023 para ciência e informa que estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis; ofício n.º 380/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 023/2023, que trata de projeto de lei n.º 052/2023, cuja ementa: "altera a Lei Municipal n.º 750, de 27 de junho de 2011, que versa sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, e dá outras providências". Poder legislativo: moção de congratulação n.º 078/2023, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, "requer moção de congratulação ao senhor Silvestre Campbell de Carvalho". Após leitura e não havendo discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a moção de congratulação n.º 078/2023 aprovada por unanimidade. Passando a fase de indicações verbais, solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez duas indicações: levantamento e cadastramento de entidades, organizações sociais e pessoas do município que trabalham com enfrentamento à desigualdade social; campanha contra o tabagismo e também voltada ao não uso de bebidas alcoólicas por menores de dezoito anos de idade. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou a retirada do entulho localizado ao



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

lado da lixeira no final da Rua Comendador Miranda (após a linha férrea), bairro Centro. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou estudo para a instalação de quebramolas na Rua Prudente Alves de Carvalho no Distrito de Ribeirão de São Joaquim. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez três indicações: reforço da ronda nos espaços públicos de lazer, principalmente nos horários dos projetos esportivos; encaminhamento de ofício ao Batalhão da Polícia Militar solicitando o reforço na ronda nos horários dos projetos; e manutenção da iluminação da quadra poliesportiva do bairro Jardim Polastri (reforço de indicação realizada no ano anterior). O presidente indicou a intensificação da campanha "novembro azul"; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todos, boa noite quem assiste assiste a gente em casa, é boa noite nobres vereadores! Seu presidente, é venho na tribuna aqui né fazer um resumo da fala do senhor na na última sessão que teve né é eu escutei bem né algumas coisas o senhor tem razão né às vezes a gente falta um pouquinho de instrução né, mas isso aí é o jeitão meu mesmo é esse é meu jeito e não vai mudar mesmo né. Teve uma palavra que o senhor fala que a gente fala demais fala falácia eu não entendo muito disso eu já falo demais né pro pessoal entender. E que tiver que falar mesmo é sobre a população o que tá acontecendo que esse governo sem vergonha que tá aí que seu irmão comanda né, que é o prefeito Aluísio né a sacanagem que faz com um funcionário público pros enfermeiros eu vou falar, essas obras aí mal acabada, um monte de irregularidade nessas obras aí isso aí é meu dever fiscalizar e eu tenho que falar mesmo né; é meu jeito caipira ce entendeu nunca falei que eu sei falar bem né eu falo do meu jeito né. Então seu presidente quando o senhor chegou e falou é na gestão do vereador Zé José Denilso que era presidente né que ficou um monte de é de projeto do senhor que ficou arquivado e não sei que tem, isso eu não tenho nada a ver com isso não eu tenho que a eu tenho a ver é com a gestão do senhor aqui o que aconteceu lá na gestão dele o senhor tem que resolver com ele se ele não fez não subiu o projeto do senhor o que ele fez eu não sei eu tenho é a ver com o senhor que o senhor que tá aqui e no ano que vem vai ser o vereador André né, que tomara que a gestão dele seja igual ao do Zé Denilso igual do William a gestão tranquila né que atende os vereadores porque a gestão do senhor aqui tá difícil pra gente tá. Isso eu falo mesmo eu sinto isso na pele tudo que a gente vai pedir aqui pela



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara aqui a gente tem que tá brigando tem que tá discutindo lá embaixo lá e fora outras coisas que eu falo que eu não trago aqui pra cima né que tem que ser resolvido aqui dentro da Casa que o senhor que é o comandante nosso aqui, então eu não trago nesse microfone; é aí o senhor tem que resolver com ele. E aí a outra coisa que o senhor falou né sobre o projeto aí eu não sei tem um consultor jurídico aqui do nosso lado né é o direito do senhor, o senhor tem as pessoas que que auxilia o senhor tanto faz aí no celular ou senão que tá aí pra trás aí da parede aí é o direito do senhor como tem o direito todos outros vereadores ter auxílio aqui também. O senhor falou que que não vota né no projeto né o senhor justificou aí é por causa da sessão solene eu não sei se o senhor tem alguma algum uma birra né com quem vai ser homenageado eu não sei isso aí já é coisa do senhor com a família e eu vou falar pro senhor olhar o regimento o senhor não vota né o senhor desempata então quer dizer eu não concordei com que o senhor falou. A outra que o senhor falou aí eu te falo né porque né eu não sabia né quando a gente vê o ônibus né escolar levando as pessoas né pra pra faculdade alguma coisa e logo a gente pensa né aí eu até peço desculpa com a secretaria Ivone eu falei que o ônibus estava chovendo lá dentro o senhor falou que é do desenvolvimento econômico, muito obrigado que eu não sabia dessa a gente vai indo a gente nunca aqui a gente nunca sabe a gente vai aprendendo; e o secretário né que é o Renato que o senhor falou ele não fez mais que obrigação dele, é uma pouca vergonha ce entendeu?!; se tá chovendo dentro do ônibus é claro que se é ele que é o responsável ele tem que ver isso né tem que consertar o ônibus né; ah, o a empresa, mas e o contrato quem que é responsável pelo contrato? É ele ué! Ele tem que mais se acionar o negócio e acontecer igual já aconteceu é da de ter barata dentro duma van aí ó foi resolvido pela educação; aconteceu do duma motorista bater lá pro lado do Campo Alegre bater com criança dentro do carro, não foi uma vez não graças a Deus né não aconteceu nada foi resolvido né; aconteceu outros fatos aí que ficou por baixo debaixo dos panos acidente de carro, ce entendeu, com um monte de motorista a; aí aconteceu dois acidente aí com o Beto Régis pegou ele de de exemplo né deixou ele encostado aí muito tempo não sei se resolveram, mas pegou o cara de exemplo; e os outros caras que tombou com a van ali pro lado aí de Joaquim Leite aí com criança dentro? E a pedrada que um cara tomou aí que eu tô sabendo aí num carro aí que que aconteceu? O cara tá trabalhando! Eu não falo o nome aqui que eu não tenho nada a ver, ce entendeu, com motorista não tenho nada



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

a ver com funcionalismo público aí ce entendeu quem que tem que ver é o secretário que tem que ver o que que tá acontecendo. E outra coisa, seu presidente, o senhor falou que a gente que eu venho aqui é que eu falo que eu me informo lá fora e depois venho que eu não informo direito, eu informo direito sim mais uma vez desculpa o senhor né que eu, não deu pra imprimir aqui que a minha secretaria tá doente né. Sabe por que que ela tá doente seu presidente ela não tá aí? É o mioma dela que a prefeitura não resolve até hoje desde quando seu irmão assumiu, a Secretaria de Saúde não chamou ela pra operar. Cadê ela? Não tá vindo trabalhar tá acamado não tá conseguindo botar o pé no chão; não só ela como a Cristiane também que é assessora do Zé Denilso tá com o mesmo problema ce entendeu; aí a saúde tá boa, aí eu falo aqui eu sou falastrão que eu falo demais? Eu venho aqui falar as coisas que é verdade! Cadê ela? Vai lá você vê só como é que ela tá acamada lá, toda inchada, usando fralda você pensou! Olha que situação! Aí a saúde tá boa com o senhor Lucas né? É o secretário de saúde de parabéns. Aí o senhor pegou e falou pra mim né o negócio sobre que eu falei dos contrato é da educação é dos porteiro e das cozinheira né eu tô ali no meu celular não deu pra imprimir né os contrato e o contracheque. Lá no contrato lá uma cozinheira ganha dois mil seiscentos, dois mil é dois mil seiscentos sessenta oito reais e sessenta e quatro isso no contrato. E o senhor pegou falou aqui que eu errei falando que o que o cozinheiro ganhava mil reais é certo não ganha menos não pode ganhar menos do salário. Aí o senhor vê bem, senhor presidente o bruto mil duzentos e cinco ponto um (1.205.1), aí o líquido né mil cento e vinte e um ponto é oitenta e dois centavo (1.121.82). Tem gente que no contracheque, sendo que o senhor falou às vezes a pessoa faz empréstimo, não dá nem pra fazer um empréstimo tem contracheque com mil e cem, ce tá entendendo, eu vi os desconto e tudo. Então eu não tô falando mentira, ce entendeu, olha o olha o valor. E pra onde que vai o restante do dinheiro? Se tá lá no contrato o contrato foi feito ele deve ter tirado o prestador deve ter tirado né porque ele vai botar firma ele tem que ganhar também ele não pode perder, mas só que tem que não pode registrar um valor desse que a pessoa tá ganhando e não ganha. Os contracheques tá ali o desconto é mínimo muito pouco ce tá entendendo o que tá acontecendo. Aí eu volto falar de novo o coitadinho que varre rua né que é concursada até no escritório precisa de um cartão de alimentação o cartão é de cento e dez reais, cento e dez reais! Ah, mas a gente não pode ver isso senão vai dar impacto aqui no orçamento. Aí a gente pega outros



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

contratos de aluguéis chega a um milhão de reais, alugueis parado a gente pega outros contratos que já foi registrado aqui de veículos né e de ônibus de ônibus absurdo! Aí o coitado que precisa alimentar dentro de casa um comprimento se não fazer uma hora extra como que ele vai comer, fala para mim? Se você for no mercado com cem reais, não com dez reais, porque dez reais até aí pra comprar pão né se for comprar uma manteiga e uma coisa você não dá você tem que comer o pão seco. Aí o cara chega recebe no final do mês tem que pagar aluguel né não faz hora extra o pessoal quase não faz hora extra precisa de fazer um comprimento com cento e dez se você for no mercado você não consegue comprar nada não compra nem uma bolsa. Aí eu falo demais? Eu venho aqui pra mostrar a realidade o que que tá acontecendo em Quatis! Aí a gente vê umas obras né porque o prefeito não fez nenhuma obra ele tá mais que a obrigação de fazer a manutenção pro pelo dinheiro que é arrecadado no nosso município não sei se é cento e poucos milhões agora eu não sei quanto que é, mas os senhores sabe. Aí a gente vê abrindo ali no Centro né aqui mesmo nessa rua aqui abrindo arrumando o banheiro é obrigação se tá entupido emendaram ali perto da casa do João ali perto da autoescola né o esgoto na rede pluvial é errado foram falar ligaram assim mesmo. Isso tá certo? Não tinha um fiscal do lado, ce entendeu, da obra. Aí eu falo pintaram as porta, pintaram lá a Clínica da Família eu fui lá ver a reforma era três portas que tá quebrado de novo né se gastaram um dinheiro gastaram dinheiro na elétrica, aí eu falei assim: pintaram aqui dentro? Que eu vi a parede. Não, não pintaram aqui dentro isso foi lá pro lado de fora. Aí eu fui lá ver nas grades lá tudo enferrujado, aí eu tô falando demais!? Aí o senhor falou do ônibus né. Parabéns! Se eu não venho aqui falar do ônibus quase um milhão de reais de manutenção ele tá no Portal da Transparência não é eu que tô falando, tá lá pra todo mundo ver. O ônibus eu tenho foto do ônibus parado na prefeitura, o ônibus tem que andar. Eu passei essa semana eu vi o ônibus lá em Joaquim Leite. Isso bato palma, tá certíssimo! Um ônibus daquele não pode ficar parado ele tem que aprofundar pro lado de Glicério, ele tem que aprofundar pro lado de São Joaquim indo pra zona rural tem que coisa pro um valor desse de um ônibus desse, não pode ficar parado. Aí eu venho aqui trazer falácia que nem vocês falam né, que eu falo muito, tô errado!? Se é minha obrigação! Eu vim aqui eu ganhei meus votos foi que as pessoas acreditaram em mim sabe como é que eu sou, ce entendeu, do trabalho que eu fiz das outras vezes né. Então por isso que eu tô aqui senão eu não tava, ce tá entendendo,



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

igual todos outros vereadores porque alguém colocou aqui confiando na pessoa senão não tava aqui e se eu chegar aqui pra mim ficar quietinha ali. Aí o senhor sabe o que vai acontecer seu presidente seu irmão que é o prefeito e só dando parabéns? Ele não vai consertar igual consertou o ônibus, ele não vai lá na Água Espalhada porque o meio ambiente tinha falado que não ia abrir o ribeirão agora tá abrindo o ribeirão lá na Água Espalhada, abriu atrás do Brizolão; e o meio ambiente tinha falado que não e nisso tinha os ofício tudo se os cara não vem a população tem que fazer o que o pessoal da Água Espalhada fez vim aqui cobrar e cobrar dos senhores. Olha o que que os senhores fizeram? Levaram lá no pé do prefeito e não resolveu? Aí eu que tô errado, eu que sou falastrão? Eu tenho que falar mesmo se eu falei alguma coisa se tá incomodando o senhor tá incomodando seu irmão tá incomodando secretário eu não tô nem aí o negócio é andar com a cabeça erguida e falar o que que acontece dentro dessa cidade, falar pra população né esses contratos absurdo. Agora os senhores devem tá sabendo. Isso vai entrar aqui um requerimento pra saber do lote lá embaixo do hospital famoso aí do prefeito, que bate no peito que foi algumas coisas que é recurso próprio. Olha o que eu tô ouvindo no meu ouvido, alguns vereadores já conversaram comigo que tá escutando, que aquilo tá embargado por causa de inventário. E o que que foi gastado lá se foi verdade, e aí dinheiro nosso? Isso foi falado eu não sei se é verdade, mas eu tenho que trazer aqui pra população saber né! É uma boa o hospital? É uma boa o hospital. Nunca aqui nesse microfone eu falei que é ruim um hospital porque as porque as pessoas aqui em Quatis tá passando e não tá resolvido tão na fila: tem gente com catarata, tem gente tá com mioma, tem gente tá com o joelho em casa já tem três anos esse governo tá aí e não foi resolvido! E como como que eu vou chegar no microfone desse e não vou falar né? Um projeto pra subir aqui pra cima é um sacrifício que eu tenho que brigar com meus amigos né, que é vocês que são os parceiro aqui, querendo o que? Um projeto subir pra saber se vai voltar ou não! Põe pra votar, apreciar se não votar gente é obrigação do vereador votar ou sim ou não; eu não vou ficar com raiva de ninguém aqui não, a família não vai ficar com raiva porque fala assim ó: não é merecido, não é merecido ce tá entendendo quando não é votado que aceito o não daqui um projeto é reprovado porque alguém achou que não é merecido. Até se for comigo vou aceitar, vou conversar com a família aqui ó: foi lá o projeto não foi não foi merecido e isso não acha, isso não é errado, cara né! Nós precisamos aqui consultar



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

jurídico, nós precisamos do pessoal nessa Câmara aqui, ce entendeu, já tá acabando a gestão do senhor ai né eu não sei se o senhor fez um bom trabalho, eu não sei se as pessoas tão satisfeito. Eu não tô satisfeito por algumas coisas né que eu pontuo aqui, eu espero que o outro que vem né que é o André vereador Jabuti vem aí que faça diferente que o senhor ce entendeu que acompanha a cabeça do William que vê o que o Zé Denilso fez né foi mil maravilhas, mas que foi um começo tudo que é um começo é maravilha tudo quando vai chegando ao final vai se apertando né que cada um escolhe o seu lado isso é direito de cada um, cara, de cada um se um quiser ir pra direita ele vai se quiser ir pra esquerda ele vai isso é de cada um não vai fazer mal. E se nós não tiver aqui mais outros vão fazer a mesma coisa isso não vão acabar só que tem que por enquanto que eu tiver aqui eu vou falar mesmo, eu vou denunciar mesmo e na próxima semana eu vou voltar aqui falando outras coisa, ce entendeu, o que que tá acontecendo que a Secretaria de Obra não tá fiscalizando, ce tá entendendo, e vocês passam lá e vê e fica quieto aí vai falar que eu tô falando demais. Só isso só, seu presente muito obrigado"! Não havendo mais inscritos para a tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei complementar n.º 008/2023, autoria executivo municipal, "autoriza o município de Quatis-RJ a conceder os serviços públicos de transporte coletivo , urbano e rural, de passageiros e dá outras providências", parecer conjunto n.º 077/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, com voto favorável para deliberação em plenário. Apesar das leituras do parecer e do projeto, o presidente colocou em discussão quando ocorreu as falas dos vereadores a seguir: Nilde Hipólito Filho falou aos pares que o projeto é bom e lembrou que sempre diz para acompanhar a Prefeitura de Passa Vinte que oferta o transporte gratuito, porém apresentou questionamento relativo ao artigo terceiro quanto ao tempo de concessão de vinte anos e propôs diminuir para cinco anos a fim de experimentar a firma que entrar e verificar se trabalhará de acordo. Luiz Fernando do Nascimento Faria concordou com a observação do vereador no artigo terceiro considerando o mandato eletivo em quadriênio, porém falou sobre o parâmetro de concessão pelo período de vinte anos exemplificando a licitação ocorrida no município de Resende; concordou com a realização de análise da proposição do colega. André Gomes Martins colocou o tempo de vinte anos como concedido visto a necessidade de garantia frente ao alto investimento da empresa. Sugeriu pedido de



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

vista ao projeto para realização de estudo quanto ao questionamento apresentado pelo par. Willian de Carvalho Rosário reconheceu a importância da colocação assim como a impossibilidade de mensurar a qualidade da empresa antes da licitação de acordo com o edital que possibilitará fiscalização e cobrança junto à prestadora de serviços visando o atendimento de qualidade à população. Nilde Hipólito Filho concordou com a fala do vereador André e quanto ao colocado pelo vereador Willian relatou a dificuldade de acontecer a fiscalização a exemplo de casos ocorridos em municípios vizinhos, como a questão do ar-condicionado no Rio de Janeiro. Alex Miller Alves d'Elias aludindo à fala do vereador André afirmou que vinte anos é praxe em todas as cidades em razão do alto investimento e demora para retorno; colocou que o intuito do projeto é atender a população concordou com o apontamento do vereador Willian; em seguida suspendeu a sessão por cinco minutos para as bancadas conversarem considerando as duas proposições apresentadas pelos vereadores Nilde e André, emenda e pedido de vista ao projeto. O presidente retornou com a sessão, se dirigiu ao vereador Nilde indagando sobre a emenda apresentada e de pronto o vereador respondeu que conforme acordado e em razão do pedido de vista retiraria a proposta de emenda. Ato contínuo, o presidente colocou o pedido de vista ao projeto de lei complementar n.º 008/2023 em votação sendo aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia e na ausência de inscrições para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário registrou: o envio dos ofícios n.º 083/2023 e n.º 084/2023, sendo um direcionado ao Centro LGBTI+ no município e outro à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; a realização do bate-papo com o Will nos bairros Boa Vista, Nossa Senhora do Rosário e Céu Azul; a visita ao Programa Ambiente Jovem e acompanhamento do Programa Limpa Rio, ambos no município. Informou que a pedido dos moradores encaminhará ofício ao executivo municipal solicitando a inclusão da Rua Naldir Laranjeiras, bairro Nossa Senhora do Rosário, na escala de limpeza urbana. O vereador André Gomes Martins saudou todos os espectadores remotos e presentes. Relatou a oportunidade de acompanhar algumas obras do município e ouvir demandas de munícipes na presente data, o que considera muito importante. Parabenizou a cidade de Porto Real pelo aniversário de vinte e oito anos falando sobre a importante parceria firmada com o município de Quatis; parabenizou aos funcionários Ana Maria e Yago aniversariantes do mês. Agradecimentos ao prefeito



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

pelo trabalho que vem apresentando e reconheceu a necessidade de melhorias. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Parabenizou ao vereador André pelo discernimento do pedido de vista ao projeto. Com relação ao relato do presidente sobre o arquivamento de seus projetos reconheceu o arquivamento, mas ressaltou que o ele (presidente) esqueceu de informar que os arquivamentos ocorreram devido a visão de veto apontada pela procuradora da Casa em razão de inconstitucionalidade lembrando os diversos vetos que projetos de autoria do presidente sofreram. Com relação ao contrato que o município possui com o Clube Náutico, totalizando cento vinte mil reais ano, perguntou o porquê de o projeto do vereador André (que compõe a base do governo) se desloca até o município de Porto Real; apontou que até o presente momento não visualizaram nenhuma atividade relacionada ao esporte no local citado; sobre os acordos com quantias robustas propostos pelo governo Aluísio, tais como o ônibus, alugueis de carro e alugueis disse que pra quem sabe ler um pingo é letra, mas os pares falam que o prefeito está trabalhando. Ao colega citado (André) pediu a verificação das colocações apresentadas dizendo que poderia reprimi-lo caso não fosse favorável. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais pares. Agradecimentos ao vereador André pela postura e discorreu sobre a importância do projeto para os municíipes, principalmente da zona rural, lembrando que sempre traz o assunto ao plenário e exemplifica com o atendimento feito pelo município de Passa Vinte; pediu participação na conversa que tratará do projeto e ponderou quanto ao tempo de concessão que considera amplo demais. Em seguida abordou o Programa Campo Forte votado pela Casa e relatou os diversos questionamentos apresentados pelos moradores da zona rural informando que aprofundará o assunto visto os relatos recebidos sobre não atenderem aos pequenos produtores e as pessoas mais humildes entre outras questões como a localização do maquinário. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou o presidente e os espectadores presentes e remotos. Com relação ao pedido de vista apresentado pelo colega reconheceu a importância de maiores informações e propôs reunião na próxima quinta-feira às treze horas para análise e andamento do projeto. Neste momento o presidente interrompeu informando que eram dois dias para vista do projeto e o vereador agradeceu a lembrança apontando que devido a extensão da matéria e a necessidade de buscar



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

informações não teria problema colocá-lo na sessão de terça-feira. Relembrou a reunião ocorrida há um mês (dia três de outubro) quando ele e os vereadores André e Carlos Alberto conversaram com o secretário Lucas sobre o piso da enfermagem. Sendo assim, pediu ao gestor citado o envio da mensagem visto que este se comprometeu a enviá-lo anteriormente e até a presente data não o fez, e também em respeito e atenção aos diversos pedidos dos profissionais da área que prestam serviço no município. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos e se colocou favorável ao pedido de vista ao projeto que trata de matéria importante para os municíipes, principalmente da zona rural que tem dificuldade de locomoção até a zona urbana. Reconheceu a importância de concessão municipal a fim de possibilitar a fiscalização pelos vereadores assim como a responsabilização da empresa mediante descumprimento do contrato. Quanto ao aniversário da cidade lembrou indicações realizadas no ao anterior, tais como desfile cívico comemorativo conforme ocorrido no aniversário da cidade de Porto Real. Sobre o desfile disse que juntamente com a Lei que dispõe sobre obrigatoriedade de execução do Hino e hasteamento de bandeira nas escolas fortalecem o senso cívico e moral - respeito a pátria. Também falou da indicação que trata da realização de corrida ressaltando a importância de fixar evento esportivo, cultural e recreativo no aniversário do município para entretenimento dos municíipes. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos, citou as senhoras Michi e Simone, dando boas-vindas a todos. Iniciou falando da principal função dos vereadores: fiscalizar o executivo e disse que ao achar alguma irregularidade o vereador denuncia ao Ministério Público, que apura se houve algum erro, algum dolo. Discorreu sobre o Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, enquanto maiores órgãos fiscalizadores, analisarem as contas públicas dos municípios (análise minuciosa das contas, licitações e denúncias) e em seguida enviam para apreciação pela Câmara. Quanto ao vereador relatar a questão do aluguel e de carros disse que o Ministério Público e o Tribunal de Contas fiscalizarão e enviarão as contas públicas para Câmara apreciar. Após externar alegria informou que as contas do prefeito do ano de dois mil e vinte e dois está com parecer favorável, ou seja, teve aval do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público. Com relação ao vereador achar um absurdo, disse que é direito de cada um. Mas ressaltou que o maior órgão fiscalizador concluiu a regularidade das contas. Relatou visitas as seguintes obras com o vereador André: Rua D no



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Alto Paraíso, Rua Bela Vista - construção de uma pequena galeria para coleta de água - uma obra esperada há mais de dez anos, Terreirão - obra avançada e no ginásio - onde conversaram com o encarregado que falou sobre a possibilidade de entrega até o final do ano. Após explicar que falácia é a tentativa de ludibriar, relembrou o projeto de lei que tratava da regularização de casas sobre o qual o vereador Nilde falou que o prefeito queria desapropriar as casas da Vila. Perguntou quantas casas foram desapropriadas e quantas famílias foram beneficiadas com o habite-se no valor irrisório/simbólico - ressaltando o alto valor do documento. Finalizou informando não ter nada contra o vereador e nem contra ninguém, pois cada um defende o que acha certo e quando fala apenas coloca o seu ponto de vista. Repetiu ao prefeito Aluísio sobre confiar no trabalho dele, por ser um trabalho sério afirmando que se incomoda deve continuar porque está no caminho certo. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia nove de novembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

**Alex Miller Alves d'Elias**  
**Presidente**

**Luiz Fernando do Nascimento Faria** **Willian de Carvalho Rosário**  
**Primeiro secretário** **Segundo secretário**

# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

## S Ú M U L A Nº 071/2023

71ª ORDINÁRIA - 3º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023  
HORÁRIO – 19h

### RESUMO DO EXPEDIENTE

#### PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 383/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N.º 1.276 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 384/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N.º 1.277 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, CUJA EMENTA: “INSTITUI O DIA DA JUVENTUDE CRISTÃ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS”.
OFÍCIO Nº 385/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N.º 1.278 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 389/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO N.º 3.243/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 390/2023 – GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL REQUER NOS TERMOS DO §1º DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DILAÇÃO DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 040/2023 DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES: JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS E NILDE HIPÓLITO FILHO.

#### PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 043/2023	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
--------------------------	--

	<b>VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA CAPA A CAPA DO PROCESSO DO PROJETO DA PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUATIS-RJ.</b>
<b>MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 081/2023</b>	<b>VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA RENATA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA.</b>

#### **DIVERSOS**

<b>OFÍCIO Nº 27/2023</b>	<b>SETOR DE CONTABILIDADE ENCAMINHA OS BALANÇETES REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.</b>
--------------------------	---

#### **ORDEM DO DIA**

<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023</b>	<b>EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUATIS – RJ A CONCEDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO, URBANO E RURAL, DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</b>
<b>PROJETO DE LEI Nº 043/2023</b>	<b>VER. NILDE HIPÓLITO FILHO CUJA EMENTA: “NOMEIA DE PARQUE MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, O COMPLEXO PÚBLICO E RECREATIVO SITUADO NO BAIRRO JARDIM POLASTRI DO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ”.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO Nº 383/2023-GP**

**Quatis/RJ, 08 de novembro de 2023.**

**Exmo. Sr.  
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.276 de 06 de novembro de 2023, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO N° 384/2023-GP**

**Quatis/RJ, 08 de novembro de 2023.**

**Exmo. Sr.  
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal N°. 1.277 de 06 de novembro de 2023, cuja Ementa **“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE CRISTÃ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

**Respeitosamente,**

  
**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO N° 385/2023-GP**

**Quatis/RJ, 08 de novembro de 2023.**

**Exmo. Sr.**

**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**

**Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal N°. 1.278 de 07 de novembro de 2023, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

**Respeitosamente,**

  
**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO N° 389/2023-GP**

**Quatis/RJ, 08 de novembro de 2023.**

Exmo. Sr.  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.243/2023.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço [www.quatis.rj.gov.br](http://www.quatis.rj.gov.br), acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por  
ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2023.11.09 09:01:10  
.03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**QUATIS**  
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 390/2023 – GP

Quatis-RJ, 8 de novembro de 2023.

**Exmo. Sr.  
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para, nos termos do §1º do art. 45 da Lei Orgânica Municipal, requerer a dilação do prazo para elaboração da resposta ao **REQUERIMENTO N.º 040/2023** de autoria dos nobres Vereadores: **José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho**, tendo em vista a necessidade de melhor elaboração ao pedido, uma vez que, a mera solicitação de informações dificulta a resposta por parte desta Prefeitura, sendo necessário que os nobres Edis, discorram sobre quais informações se referem em seu pedido.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

**Respeitosamente,**

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por  
ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2023.11.09 08:52:15 -03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## REQUERIMENTO Nº 043/2023

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA CAPA A  
CAPA DO PROCESSO DO PROJETO DA PLANTA DE  
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE  
QUATIS-RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Aluísio Max Alves D'Elias, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, cópia capa a capa do processo do Projeto da Planta de construção do Hospital Municipal de Quatis Rj

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precípua mente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa". Assim como também justifica tal requerimento com base no inciso II, § 2º, artigo 9º do regimento Interno conforme abaixo descrito:

Art. 9º...

(...)

§ 2º A função de fiscalização compreende a contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município e das entidades da administração indireta Municipal e é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo:

(...)

II- acompanhamento das atividades financeiras do Município;

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 08/11/2023
às, 08h46min
Funcionário Deyanir Campos Viana

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
.....nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 24 de outubro de 2023.

~~JOSÉ JADENILSO DA SILVA~~  
Vereador

*Maria Rosa dos Santos Elias*  
MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS  
Vereador

*Nilde Hipólito Filho*  
NILDE HIPÓLITO FILHO  
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 08/11/2023
às, 08h46min
Funcionário

*Dauphin Campos Vieira*

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
.....nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 81/2023

REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA  
RENATA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA.

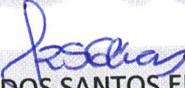
Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida  
Moção de Aplausos à Senhora Renata Aparecida de Souza.

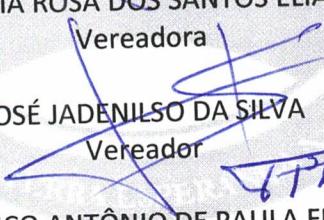
Justificativa: A senhora Renata Aparecida Rodrigues, nasceu no dia 07/05/1982,  
morou em Joaquim Leite e aos 13 anos veio para Quatis.

Estudou no EJA no CIEP, trabalhou 22 anos como empregada doméstica e  
atualmente faz faculdade de Educação Física e é estagiária na área. Em 2022 fez parte do projeto  
Ambiente Jovem. Esse ano se candidatou para ser conselheira tutelar, e foi eleita para o seu  
primeiro mandato.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de Outubro de 2023.

  
MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS

Vereadora

  
JOSÉ JADENILSO DA SILVA

Vereador

  
FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO

Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 08/11/2023 às, 08h40 min Funcionário <i>Ocupo Campanha Salaria</i>
--

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado ..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo Ofício nº ..... .....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Quatis, 08 de novembro de 2023

SETOR DE PROTOCOLO  
Fl.: 02  
Penc.: 688/2023  
Quatis/2023/Nov

OFÍCIO Nº 27/2023.

**Do: Setor de Contabilidade**  
**Para Sr. Aron de Oliveira dos Santos**  
**Secretario Executivo**

Senhor,

Segue junto ao presente os Balancetes de Outubro de 2023, para assinaturas do senhor presidente do Exercício de 2023 Exmo. Sr. Alex Miller Alves D'Elias, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente

Carlos Renato Silva Canil  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.225-23

Recebi em 08/11/2023  
Aron de Oliveira dos Santos

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190  
Tel.: (24) 3353-2806



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
008	2023	II

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR),  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)  
E COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)  
(PARECER CONJUNTO)

MENSAGEM Nº 021/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUATIS

RELATOR DA CJCR: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

RELATOR DA CFO: ANDRÉ GOMES MARTINS

RELATOR DA COSP: ANDRÉ GOMES MARTINS

PARECER Nº: 077/2023

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ A CONCEDER O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL, DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº. 008/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal de Quatis, visa normatizar a concessão de serviço público de transporte coletivo no âmbito do Município de Quatis de forma a melhor atender as necessidades da população no que tange a locomoção.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.

## II - MÉRITO

O Projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I e V, da Constituição da República e no artigo 6º, inciso I e VI, da Lei Orgânica Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
008	2023	12

Trata-se de proposição de Projeto de Lei Complementar do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, da Constituição Federal, e o inciso III, do art. 310, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

Ressalta-se que o presente Projeto não conflita com a competência privativa da União Federal (artigo 22 da CFRB/88), ou com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da CRFB/88).

Afirma o art. 175, da Constituição federal que *"Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos."*

Conforme parágrafo único do art. 1º, da Lei Federal nº 8.987/95, *"os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços"*. Ademais, agrega o inciso I do art. 2º, que considera-se poder concedente *"o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão"*.

Nesta linha, quanto a competência legislativa, observa-se que o Projeto encontra-se em conformidade com a legislação Federal aplicável.

Sobre regularidade contábil e financeira do Projeto, verifica-se que o instituto da concessão trata de instrumento de arrecadação ao Cofre Público Municipal e que sua efetivação, conforme exposto no presente Projeto será precedida de *"prévio procedimento licitatório"*, além de tramitar *"em obediência"* as disposições da Lei Orgânica do Município, qual normatiza o *"Transporte e Serviços Públicos"* no Capítulo II, do Título V, sendo pertinente ressaltar o § 2º, do art. 132, que impõe a autorização legislativa para a concessão do transporte público de passageiros.

Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa, cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. E neste sentido, observa-se que o Projeto encontra-se de acordo com a Lei Complementar nº. 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Sobre a competência, iniciativa, justificativas e técnica legislativa adequada, opinamos, pela regularidade formal do Projeto, pois se encontra legalmente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

## III – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, por unanimidade os membros das Comissões de Justiça, Constituição e Redação (CJCR), de Finanças e Orçamento (CFO) e de Obras e Serviços Públicos (COSP), após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto, manifestam pelo Parecer Favorável ao presente Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.
008	2023	13

Sendo assim, opinamos pelo ENCAMINHAMENTO ao Plenário e sua posterior DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO.

Deverão ainda ser observadas as especificações legais e regimentais para processamento, deliberação e aprovação de Projeto de Lei Complementar.

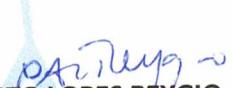
É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 26 de outubro de 2023.

  
ANDRÉ GOMES MARTINS

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.  
Presidente

  
LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA  
Membro

  
CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO  
Membro/Relator

  
LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA  
Comissão de Finanças e Orçamento.  
Presidente

  
ANDRÉ GOMES MARTINS  
Membro/Relator

  
CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO  
Membro

  
LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA  
Comissão de Obras e Serviços Públicos.  
Presidente

  
ANDRÉ GOMES MARTINS  
Membro/Relator

  
CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

SEIOR DE PROTOCOLO  
Fl. OS  
Proc.: 008/2023  
Quatis/2023/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

**EMENTA: "AUTORIZO O MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ A CONCEDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO, URBANO E RURAL, DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei Complementar.

**Art. 1º** Fica o Município de Quatis autorizado a conceder, por delegação, a prestação dos serviços públicos de transporte coletivo, urbano e rural, de passageiros, mediante prévio procedimento licitatório, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado, a ser formalizada mediante contrato administrativo.

Parágrafo único. A concessão, por delegação, do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Quatis, em obediência ao disposto no art. 175 da Constituição Federal de 1988, reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 07 de junho de 1995, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, pelas disposições da Lei Orgânica do Município de Quatis, bem como por esta Lei Complementar.

**Art. 2º** O regime das empresas concessionárias de serviços públicos de transporte coletivo, as disposições gerais, o serviço adequado, os direitos e obrigações dos usuários, a obrigação de manter os serviços adequados, a política tarifária, os procedimentos licitatórios, o contrato de concessão, os encargos do poder concedente, os encargos da concessionária, a intervenção, a extinção da concessão e demais disposições aplicáveis aos serviços públicos de transporte coletivo, todas em âmbito municipal, seguirão às normas previstas na legislação expressa no parágrafo único do Art. 1º desta Lei Complementar, sobretudo às disposições da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como as previsões normativas, editais e contratuais.

**Art. 3º** A concessão de que trata o artigo 1º desta Lei se fará pelo prazo 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO  
Fl.: 088/2023  
Pc.: *Willyn Campos Oliveira*

Parágrafo único. Desde que expressamente previsto no edital de licitação e no respectivo instrumento contratual, e, uma vez constatada a regularidade da prestação dos serviços pela concessionária, o prazo da concessão a que se refere o caput do presente artigo poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, através de aditamento ao contrato de concessão original, devidamente justificado em processo administrativo próprio.

**Art. 4º** O serviço público a ser licitado compreenderá a totalidade das linhas urbanas e rurais do Município, que deverão ser definidas pelo Poder Executivo no próprio edital de licitação.

§ 1º As linhas instituídas no Município de Quatis, no fluir do prazo de vigência do contrato de concessão, integrarão os serviços delegados.

§ 2º O Poder Concedente poderá, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, determinar à concessionária a implantação de serviços diferenciados, com tarifas compatíveis com a qualidade do serviço.

**Art. 5º** O serviço público de que trata esta Lei será remunerado especialmente pelos usuários, mediante o pagamento da tarifa.

§ 1º Na fixação da tarifa o Município levará em conta as fórmulas de remuneração definidas no instrumento contratual a ser celebrado com a concessionária e nas leis de regência, assegurando sempre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, compatível com a qualidade, eficiência e aprimoramento técnico do serviço.

§ 2º A Planilha Técnica Remuneratória fará parte integrante do contrato administrativo a ser celebrado.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar, conforme o previsto no § 3º do Art. 133 e Art. 133-A, VII da Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo em razão do Princípio da Modicidade Tarifária, autoriza o Poder Executivo Municipal a definir, aumentar e cobrar tarifa para embarque de passageiros através de instrumento normativo de Decreto a ser expedido pelo Prefeito Municipal, observada toda legislação expressa no parágrafo único do Art. 1º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A concessão de subsídios tarifários nos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros em âmbito municipal, visando a assegurar a modicidade das tarifas, a generalidade do transporte público coletivo e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão, poderá ser realizada, desde que prevista em lei local específica, com a devida menção às dotações orçamentárias próprias ao caso.

**Art. 7º** A concessão de serviço público objeto desta lei sujeitar-se-á à fiscalização pelo poder concedente.

**Art. 8º** Compete ao Poder Executivo expedir normas de caráter operacional e regulamentares à presente Lei Complementar.



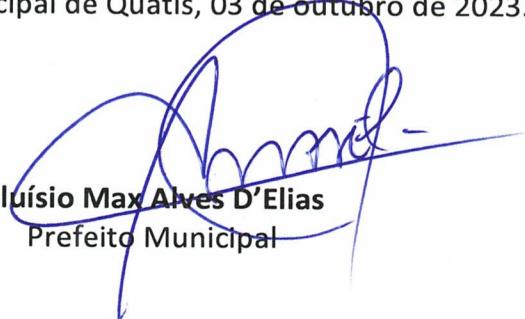


**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO  
Fls: 07  
PDC: 0081/023  
Aluísio Camps (selo)

**Art. 9º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 03 de outubro de 2023.

  
**Aluísio Max Alves D'Elias**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)

(PARECER CONJUNTO)

### PROJETO DE LEI Nº 043/2023

AUTOR: VEREADOR NILDE HIPOLITO FILHO

RELATOR (CJCR): VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

RELATOR (COSP): VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS

PARECER Nº: 073/2023

“NOMEIA DE PARQUE MUNICIPAL  
JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, O  
COMPLEXO PÚBLICO E RECREATIVO  
SITUADO NO BAIRRO JARDIM  
POLASTRI DO MUNICÍPIO DE  
QUATIS/RJ.”

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Nilde Hipólito Filho, o qual nomeia de “Parque Municipal José Pereira da Rocha” o complexo público e recreativo situado no Bairro Jardim Polastri deste Município, a fim de atender aos anseios da comunidade local, os princípios sociais fundamentais previstos na Constituição Federal e prestar, a esta personalidade quatiense, as devidas homenagens, por ter deixado como legado, bons exemplos de amizade e valorização da família.

É o sucinto relatório.

Passamos a análise.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

## MÉRITO

Inicialmente, convém pontuar que o Projeto de Lei, em relação à iniciativa de elaboração, trata-se de uma competência municipal genérica, não sendo exigida iniciativa específica para o projeto em estudo. Conforme observado nos incisos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal o Poder Legislativo não invadiu a competência exclusiva do Chefe do poder Executivo. Portanto, a iniciativa do Projeto de Lei ser proposto por vereador desta Casa Legislativa não ofende a Lei Orgânica Municipal.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 6º, incisos I da Lei Orgânica do Município de Quatis e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (art. 22, CF) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (art. 24, CF).

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o Projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável.

Por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Neste sentido, o Projeto em questão, está em consonância com a Lei Complementar Federal nº. 95/1998, já que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

## CONCLUSÃO

Em face ao exposto, os membros das Comissões, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto, manifestam pelo **Parecer Favorável** ao presente, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** do presente Projeto, ao Plenário, e sua posterior **DELIBERAÇÃO** e **APROVAÇÃO**.

É o VOTO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

Câmara Municipal de Quatis - RJ, 08 de novembro de 2023.

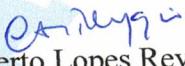


André Gomes Martins

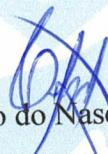
Comissão de Justiça, Constituição e Redação.  
Presidente



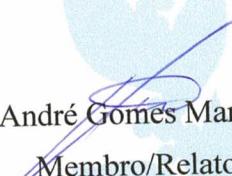
Luiz Fernando do Nascimento Faria  
Membro



Carlos Alberto Lopes Reygio  
Membro/Relator



Luiz Fernando do Nascimento Faria  
Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Presidente



André Gomes Martins  
Membro/Relator



Carlos Alberto Lopes Reygio  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

SETOR DE PROJETO LEI  
PL: 02  
Prazo: 043/2023  
Olegário Campelo

PROJETO DE LEI Nº 043/2023

**“NOMEIA DE PARQUE MUNICIPAL  
JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, O  
COMPLEXO PÚBLICO E RECREATIVO  
SITUADO NO BAIRRO JARDIM  
POLASTRI DO MUNICÍPIO DE  
QUATIS/RJ.”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nomeia o complexo público e recreativo, confrontante com as ruas Alexandre Polastri e Desembargador Acácio Aragão, no Bairro Jardim Polastri, deste Município, formado pela Praça Cílios do Paraíba, a Praça Eleusina Marcondes Sampaio, e a Quadra Esportiva Alcindo José Vieira Canil, de PARQUE MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROCHA.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar placas de sinalização do Parque Municipal José Pereira da Rocha, segundo orientações normativas de sinalização.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:** Srº José Pereira da Rocha, nosso querido “Sargento”, foi um dos primeiros (senão o primeiro) morador do bairro Jardim Polastri. Quando chegou a Quatis com sua família, morou no bairro Mirandópolis por aproximadamente 4 anos e acabou comprando um terreno e logo construindo sua casa no tranquilo Bairro Jardim Polastri. Ali criou seus 5 filhos que hoje já são casados. Depois chegaram seus netos e viu também chegarem seus bisnetos que hoje são 4.

Viu bem de perto o Bairro crescer e se desenvolver. Muitos vizinhos chegaram e formaram uma vizinhança de amizade e parceria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

SETOR DE PROJETOS  
03  
04/09/2023  
Quatris  
Vereador

Srº José Pereira (Sargento), faleceu em 2014, deixando um legado de companheirismo, amizade e brincadeiras com todos. Muita coisa mudou em nosso bairro e nós, sua família, estamos acompanhando tudo de perto com grande orgulho por tantas melhorias. Gostaríamos muito que ele visse essa obra maravilhosa feita aqui tão perto da sua casa. Porém, temos certeza de que de onde ele estiver, está curtindo esse espaço tão lindo vendo que hoje, seus netos e bisnetos aproveitam cada cantinho desse lindo lugar. Com certeza, ele iria brincar muito e passaria tardes inesquecíveis sentado na praça "jogando conversa fora", o que ele adorava fazer. Fica aqui então o pedido de sua família:

Que o Parque tenha seu nome em sua homenagem:

JOSÉ PEREIRA DA ROCHA-SARGENTO.

Assim sendo na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei 043.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de setembro de 2023.

*nilde hipólito filho*  
NILDE HIPÓLITO FILHO  
Vereador/Autor do Projeto